

PE-04/01

Página 1 de 4

Primeira edição.

Motivo: atendimento ao item 13.11 da LO nº 00951/2020.

PLANO DE EMERGÊNCIA

OUTROS ACIDENTES COM VÍTIMAS

Redigido por: Henrique Faccin (Químico/CCNE) e Tiago Bessega (Químico/SPA/PROINFRA)

Assinatura

Data de redação

Revisado por: Direção do CCNE

Assinatura

Data de revisão da edição

Aprovado por: Setor de Planejamento Ambiental (SPA/PROINFRA)

Assinatura

Data de aprovação

Objetivos e aplicações resumidos

Complementação do PE-01.

Estabelecer procedimentos e medidas a serem adotadas que visem minimizar ou restringir os possíveis efeitos danosos decorrentes de situações de emergência que aconteçam em virtude da operação do Depósito de Produtos Químicos do CCNE/UFSM.

1 RECOMENDAÇÕES GERAIS

- i. Caminhar com atenção para evitar tropeços.
- ii. Não posicionar objetos no chão, principalmente atrás de outro ocupante.
- iii. Evitar transportar peso excessivo e de modo desordenado.
- iv. Evitar movimentos bruscos.
- v. Evitar improvisos.

2 ALERTA

Avisar verbalmente os ocupantes do prédio sobre a ocorrência. Alertar a equipe para um possível auxílio ou uma eventual necessidade de suspensão das atividades. Por exemplo: se três pessoas estiverem trabalhando e duas delas precisarem sair para atendimento, as atividades em desenvolvimento devem ser suspensas, pois não poderá permanecer apenas um indivíduo trabalhando de forma desacompanhada.

3 ANÁLISE DA SITUAÇÃO

O responsável pelo Depósito de Produtos Químicos deve ser comunicado imediatamente, a fim de que este avalie se o incidente resultou em vítimas e se há a necessidade de acionar o Serviço de Emergência. O responsável também deve avaliar o grau de risco para os outros ocupantes do prédio.

4 ATENDIMENTO EXTERNO

Após a análise da situação, o responsável pelo Depósito de Produtos Químicos deve providenciar o acionamento dos serviços de emergência quando necessário, como SAMU e/ou Corpo de Bombeiros, através dos números de telefone fixados nas paredes do prédio.

Comunicar os ocupantes do prédio sobre o acidente, informando o local e o tipo de perigo a que estão expostos. A comunicação de outros setores da UFSM (SPA, NSAT, NPI, etc) também deve ser providenciada, conforme a ocorrência.

Caso seja necessário acionar o Serviço de Emergência, esteja preparado para informar:

- i. Nome do solicitante e número de telefone utilizado;
- ii. Endereço completo, pontos de referência e/ou acessos;
- iii. Características da emergência;
- iv. Quantidade e estado das eventuais vítimas.

5 EMERGÊNCIAS MÉDICAS

O indivíduo que inicia os procedimentos de primeiros socorros é normalmente aquele que presenciou ou chegou instantes depois do fato, e sendo assim, precisa manter a calma para agir sem pânico, com rapidez, precisão e precaução, atento a condições que não piorem o estado da vítima. Sempre que possível, remova a vítima para um local seguro. Caso necessário e viável, aplicar as técnicas de primeiros socorros de acordo com os treinamentos específicos dados aos integrantes da equipe. Se você não tem treinamento para aplicar técnicas mais complexas de primeiros socorros, não as faça.

6 ELIMINAÇÃO DE RISCOS

Se for o caso, sinalize o local do acidente e alerte aos demais ocupantes da planta para que evitem a circulação pela área da ocorrência.

7 ABANDONO DE ÁREA

Caso a origem da emergência envolva a liberação de produtos químicos perigosos e seja necessária a evacuação, devem ser tomadas as providências necessárias de acordo com os respectivos Planos de Emergência:

- PE-05 – Identificação/percepção de atmosfera inflamável, corrosiva e/ou oxidante;
- PE-06 – Derramamento de produtos químicos sólidos;
- PE-07 – Derramamento/vazamento de produtos químicos líquidos.

8 ISOLAMENTO DE ÁREA PARA EVITAR A EXPOSIÇÃO DE PESSOAS

A área da ocorrência deve ser isolada para evitar que mais pessoas se exponham ao risco.

9 ISOLAMENTO DE ÁREA PARA EVITAR A PROPAGAÇÃO DA EMERGÊNCIA

Não se aplica.

10 CONFINAMENTO DA EMERGÊNCIA

Não se aplica.

11 COMBATE À EMERGÊNCIA

Não se aplica.

12 INVESTIGAÇÃO

Após a remoção das vítimas e a extinção da fonte de perigo, os responsáveis pelo Depósito de Produtos Químicos do CCNE devem proceder com a investigação das causas da emergência. Deverá ser redigido um relatório contendo as causas e as consequências da emergência, bem como elencar medidas de prevenção recomendadas para evitar a reincidência da emergência.